

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23.11.2011		
ASSUNTO: Construção de Unidades de Saúde da Família		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 61/11	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada com informações encaminhadas pela SMS. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação encaminhada pela SMS através do ofício nº 1773/2011, que apresenta a proposta de utilização de recursos do Programa Consulta Popular, do governo estadual, na ação “Aumento da cobertura de atendimento da população pela Estratégia de Saúde da Família” edições 2009/2010 e 2010/2011, para complementar os recursos necessários para a construção de Unidades de Saúde da Família.
2. A proposição contempla a construção de um novo prédio para a USF Mato Grosso, demanda do OP 2008, constante na planilha de Demandas de Investimentos e a construção de USF Jardim Marabá, no bairro Teresópolis, demanda do OP 2005 e 2006, também constante na referida planilha.
3. Para a construção da USF Mato Grosso, orçada em R\$ 1.200.000,00, serão utilizados os recursos da Consulta Popular 2009/2010 (R\$ 471.197,61), recursos federais advindos da Portaria 2.226/2009 – PAC 2 (R\$ 400.000,00), e ainda serão necessários aportes financeiros do Tesouro Municipal para complementar os recursos.
4. Para a construção da USF Jardim Marabá, orçada em R\$ 1.000.000,00, serão utilizados recursos da Consulta Popular 2010/2011 (R\$ 714.817,12) que deverão ser complementados pelo município, pois esta obra não está contemplada no PAC 2.
5. Na proposta encaminhada há ainda a justificativa da indicação destas duas obras, na medida em que os recursos previstos anteriormente são insuficientes e elas já estão com seus projetos concluídos. Foram anexados ao ofício esboços dos projetos.

a. II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que as obras propostas estão elencadas na planilha de demandas prioritárias, que a documentação apresentada atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica